

PORTARIA N. 169 DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 172/1994.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 161/2015.

CONSIDERANDO a Solicitação S/N da Enfermeira Dra. Cleide Cardoso Saraiva, Coren-MS n. 404554, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem no Hospital São Julião de Campo Grande-MS, composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Cleide Cardoso Saraiva – Coren-MS n. 404554 – Enf;

Dra. Fabiana Nunes Carvalho Pisano – Coren-MS n. 267941 – Enf;

Sr. Fernando Alves da Cunha – Coren-MS n. 574852 – Téc;

Sra. Suzi Custódio Pinto – Coren-MS n. 509521 – Téc;

Sra. Bianca Aparecida Costa de Souza – Coren-MS n. 770649 – Téc;

Sra. Hilda Cardoso Rocha Fujimoto – Coren-MS n. 276185 – Téc;

Art. 2º A Comissão deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476